



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 21

FLS. 54

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.846/2021.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio à servidora Rosiane Aparecida Marangoni Rodrigues, assistente social, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 11 de janeiro de 2021, sob n.º. 021/2021, no qual a servidora municipal Rosiane Aparecida Marangoni Rodrigues requer a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 05 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO, manifestação favorável da servidora designada para responder pelo cargo de Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Francieli Gonçalves Pereira, na data de 25 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO, Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 26 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º. 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder Licença-Prêmio, a servidora Rosiane Aparecida Marangoni Rodrigues, portadora do RG n.º. 42.154.511-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º. 342.955.848-43, Assistente Social, no período de 02/02/2021 à 03/03/2021.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 3.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 1º de fevereiro de 2021.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.